



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 249-A/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATO OCORRIDO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânio Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o relato apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à ocorrência registrada em 10 de julho de 2025, envolvendo o aluno Fabiano Passaglia Barbosa;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa das circunstâncias, causas e responsabilidades pelo ocorrido, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa destinada a apurar as circunstâncias, causas e responsabilidades pelo fato ocorrido no transporte escolar municipal em 10 de julho de 2025, envolvendo o aluno Fabiano Passaglia Barbosa, conforme relato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n.º 190/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Sindicância terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 22 de julho de 2025.



SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

22.07.2025



Vagner Rodrigues Nunes

Secretário Adjunto de Administração